CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 004/86

INDICAÇÃO Nº 03/86

Indico à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal sobre a possibilidade da transferência para outro dia da semana a viagem do ônibus que transporta doentes para a cidade/ de Marília. Julgamos ser uma medida necessária pois temos conhecimento de que quase todas as Prefeituras se utilizam das quarta-feiras para esse mesmo transporte o que vem causando sérios/ problemas com o acumulo de doentes num mesmo dia, ficando, como já aconteceu, diversos enfermos sem poder serem atendidos, voltando sem mesmo conseguir uma consulta, prejudicando com isto - não só as pessoas que se servem desse transporte, como também a municipalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de fevereiro de 1986.

JOSÉ JORGE VERZA
Vereador.-

EM ANDAMENTO

C. M. Palmital, 03 FEV 1986

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 06/ fevereiro /86
OFÍCIO Nº 005 /86

Sidney A. Brandão Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA